



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO
7^a Legislatura – Sessão Legislativa do Plenário Virtual

ATA DE REUNIÃO
(art. 58 do Regimento Interno)
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2020.

Aos 15 dias do mês de junho de 2020, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, com o registro de PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Vereadores (as) Vereadora Maria Cristina Dick Rigo e Vereador Luizinho Cordeiro. Ausente, por integrar o grupo de risco – COVID-19, o Vereador Joel de Oliveira. **ABERTURA:** Considerando que o Presidente da Comissão integra grupo de risco - COVID-19, assumiu a Presidência, em exercício, a Vereadora Maria Cristina Dick Rigo, membro efetivo, que secretaria a Comissão, à luz do se interpreta do Regimento Interno da Câmara. Isto posto, a Presidente, em exercício, declarou iniciados os trabalhos da reunião destinada a discutir o **projeto de lei ordinária n. 15/2020**, do Poder Executivo, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo, o **projeto de resolução 04/2020**, do Poder Legislativo, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regimento Interno e dá outras providências, **projeto de lei ordinária n. 14/2020**, do Poder Executivo, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo e **projeto de lei ordinária n. 13/2020**, do Poder Executivo, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo. **Na oportunidade**, a Presidente, em exercício, saudou os presentes e esclareceu que os procedimentos seguem em conformidade com o art. 47 do Regimento Interno. A Presidente, em exercício, promoveu leitura do expediente, distribuindo as matérias correspondentes aos respectivos relatores. Em seguida, a Presidente, em exercício, concedeu a palavra aos respectivos relatores para leitura do parecer. No que toca ao **projeto de lei ordinária n. 15/2020**, do Poder Executivo, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo, posta a matéria em discussão, a Comissão entendeu, por bem, solicitar esclarecimentos ao Poder Executivo, por ofício. No que diz respeito ao **projeto de resolução 04/2020**, do Poder Legislativo, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regimento Interno e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator. Quanto ao **projeto de lei ordinária n. 14/2020**, do Poder Executivo, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator. E, relativamente ao **projeto de lei ordinária n. 13/2020**, do Poder Executivo, que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator. **ENCERRAMENTO:** Nada mais



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

havendo a tratar, a Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. E, para constar, eu _____, Vilmar Frarão Schramm, Advogado da Procuradoria da Câmara, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos Presentes.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

Ausente, justificadamente
Grupo de Risco – COVID-19

JOEL DE OLIVEIRA MARIA CRISTINA DICK RIGO
PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

LUIZINHO CORDEIRO
MEMBRO